

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1404 de 25.08.00

DECRETO 10.024/00
DE 25 DE AGOSTO DE 2000

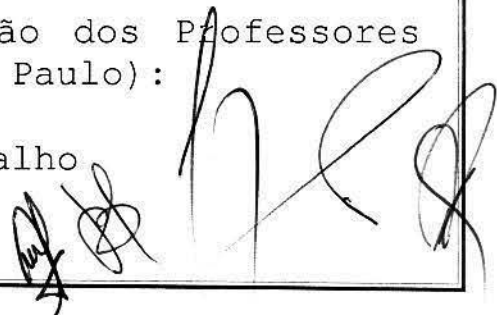
Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e em atendimento a Medida Provisória n.º 1979-19, de 02 de junho de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto
Suplente: Mônica Candelária de Oliveira
- II. Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Michiharu Sogabe
Suplente: Jairo Pintos
- III. Representantes da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo):
Titular: José Pereira
Suplente: Yara Carvalho Moura Ferreira
- Representantes de APROESP (Associação dos Professores Servidores Públicos do Estado de São Paulo):
Titular: Aucélia Barbosa Rosa
Suplente: Maria José de Almeida Carvalho



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.024/2000 - fls. nº 02.

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Leni Xavier Lopes

Titular: Renata Ramos Faria

Suplente: Gláucia Leandra Dazia Mota

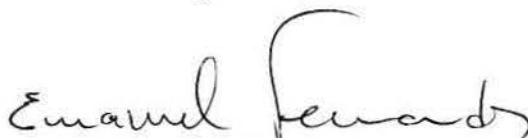
V. Representantes de Outros Segmentos da Sociedade Local:

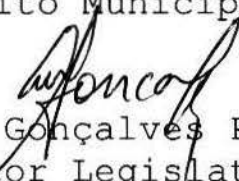
Titular: Rodolfo César

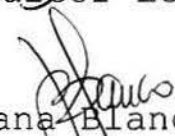
Suplente: Marco Antonio P.S. Vasconcelos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2000.

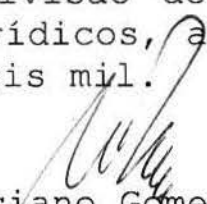

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos